



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

001/001

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 - Bimestre: Novembro / Dezembro

RREO - Anexo XI (LRF, art . 53, § 1º, inciso I)

Valores em R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas de Operações de Crédito (I) *	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre * *	
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g = (d) - (e + f)
Despesas De Capital	1.858.991,38	870.769,05	251.320,53	736.901,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contrib . por Inst . Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.858.991,38	870.769,05	251.320,53	736.901,80

APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a - d)	(b - (e + f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	-1.858.991,38	-1.122.089,58	-736.901,80

Notas:

* < Operações de Crédito descritas na CF, art . 167, inciso III >

* * Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, inciso II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUN. CÔRREGO DO BOM JESUS
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

CARGO	NOME	CRC
PREFEITA MUNICIPAL	ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA	
Contador	VALDIRENE BRANDAO DA SILVA	CONTADOR CRC/MG 070399/O-6
Controle Interno	EMERSON LOURENCO MARTINS	